1ª RETIFICAÇÃO

NO EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 44/2023, PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DE 05 DE DEZEMBRO DE 2023:

- 1 ALTERAR A PREVISÃO DO SUBITEM 2.2, que passa a vigorar com a seguinte redação:
- **2.2 -** Para atuar nas áreas de AGRICULTURA, AGRONEGÓCIO, CONSTRUÇÃO CIVIL, ELETROTÉCNICA, MECÂNICA, MEIO AMBIENTE, QUÍMICA, SEGURANÇA DO TRABALHO, SISTEMAS DE ENERGIA RENOVÁVEL e TECNOLOGIA, poderão ser exigidas ao candidato a Certidão de Registro e a Quitação do Conselho Regional de Classe no ato da chamada, o que se aplica aos cursos **assinalados com asterisco no Anexo I**.
- **2 ALTERAR A PREVISÃO DO SUBITEM 14.11**, que passa a vigorar com a seguinte redação:
- **14.11** O candidato que desejar interpor recurso referente a sua **RECLASSIFICAÇÃO** ou **ELIMINAÇÃO** deverá formalizá-lo, devidamente argumentado, por meio da plataforma do sistema E-Docs, no site <u>www.acessocidadao.es.gov.br</u>, no prazo de até 05 (cinco) dias, a contar da data da ciência da reclassificação ou eliminação, seguindo o modelo constante no site <u>www.sedu.es.gov.br</u>, no menu Processos Seletivos, em *Passo-a-passo*.
- **3 -** Ficam mantidas as demais condições, exigências e informações constantes no Edital SEDU 44/2023.

Vitória/ES, 06 de dezembro de 2023.

VITOR AMORIM DE ANGELO

Secretário de Estado da Educação